



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 015/2013



Senhores Vereadores:

JOSÉ FIDELIS, Vereador desta Casa de Leis, cumpridas as determinações regimentais e depois de ouvido o plenário, apresenta esta INDICAÇÃO a Exma. Sra. Prefeita do Município, para que havendo possibilidade de colocação um funcionário na recepção e atendimento ao público, bem como de um motorista no período noturno no Pronto Socorro Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O serviço de atendimento no pronto socorro esta sendo realizado por enfermeiros e até mesmo por motoristas, o que vem sobrecarregando os servidores, e ao mesmo tempo poderá perder a qualidade no atendimento dos moradores, até mesmo deixando os pacientes em situação de risco maior.

É a nossa Indicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.


Ronaldo de Oliveira Santos
Vereador


Jairo Leandro Durigan
1.º Secretário

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação:
28 / 08 / 2013

Regina Aparecida da Silva Costa
Presidente


JOSÉ FIDELIS
Vereador
Mirassolândia - SP.


Pedro Afonso
2.º Secretário


Silvana de Fátima Talhatai Barreto
Vereadora


Regina Aparecida da Silva Costa
Presidente